



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 897, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar –CAE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 863/2002, bem como o Decreto nº 650/2010, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

Considerando a necessidade de organização para o acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE-, do Município de Igaratinga, os seguintes:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Suzane Stefane da Silva- Titular
- b) Emanuella Carolina da Silva – Suplente

II- Representantes de docentes, discentes e trabalhadores na área da educação:

- a) Valéria Aparecida da Silva Moreira - Titular
Natália da Silva Faria - Suplente
- b) Regina de Faria Guimarães - Titular
Maria Ângela Faria Guimarães - Suplente

III- Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Karine Guimarães Ferreira - Titular
Graziela Antonia de Jesus- Suplente
- b) Leandro Raimundo de Souza - Titular
Eliany Alves dos Santos - Suplente



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

IV- Representante da Sociedade Civil:

a) Taísa Faria - Titular

Kelly de Cássia Fonseca Silva Almeida- Suplente

b) Débora de Cássia Rodrigues Silva – Titular

Samara Lima da Amaral - Suplente

Art.2º- Os membros do CAE, ora nomeados, terão o mandato de 4 (quatro) anos, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º- Fica revogado a portaria nº 721 de 12 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 19 de maio de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal